



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### **Aviso à Navegação N.º 119/2025**

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Foi reposta a balizagem, conforme mencionado nos Avisos à Navegação **N.º 013/2025, 014/2025, 015/2025, 019/2025, 032/2025, 044/2025, 089/2025 e 093/2025**

Os trabalhos de aferição e recolocação do assinalamento do canal de navegação continuam em curso, sempre que forem alterados será emitido novo aviso.

Este aviso revoga os avisos à navegação N.º 013/014/ 015/ 019/ 032/ 044/ 089/093 de 2025.

Alguma questão, poderá sempre ser contactado o Centro de Controlo da Navegação RISDouro, através do contactos 254320020/022 e/ou [suporte.ris@apdl.pt](mailto:suporte.ris@apdl.pt).